



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 438/2013

Em 06 de agosto de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL  
QUE DETERMINE A CRIAÇÃO DE UMA  
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA PARA DRAGAGEM  
DA LAGOA DE ARARUAMA.

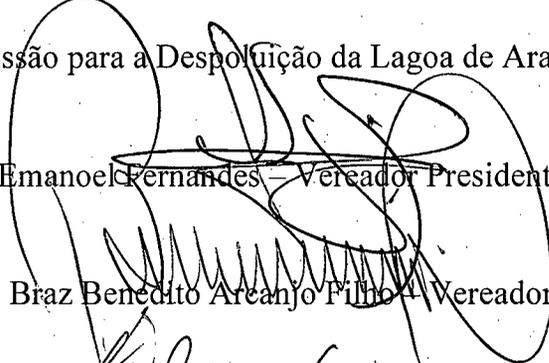
Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

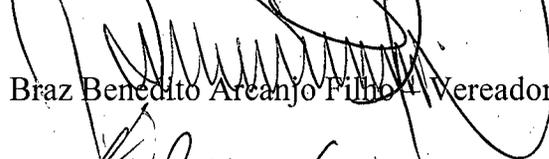
A Comissão para a Despoluição da Lagoa de que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando que determine a criação de uma rubrica orçamentária permanente para dragagem da Lagoa de Araruama, principalmente o Canal Itajurú.

Sob nosso olhar, a dragagem deverá ser feita sob monitoramento e em consonância com relatórios específicos emitidos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

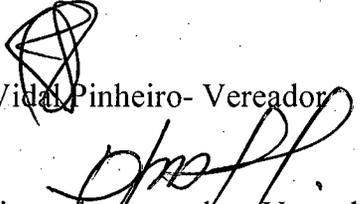
Sala das Sessões, 06 de agosto de 2013.

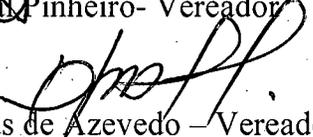
Comissão para a Despoluição da Lagoa de Araruama

  
Emanuel Fernandes – Vereador Presidente

  
Braz Benedito Arcanjo Filho – Vereador

  
Eduardo Corrêa Kita – Vereador

  
Jefferson Vidal Pinheiro – Vereador

  
Luis Geraldo Simas de Azevedo – Vereador



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

JUSTIFICATIVA:

A Natureza tem seus próprios ciclos. O Universo está em constante movimento. Esses dois fundamentos atuam com total dinamismo sobre a Lagoa de Araruama e, com força mais significativa, sobre o Canal Itajuru.

Por isso, acontece um assoreamento constante que interfere na capacidade do Canal em irrigar a Lagoa. A necessidade de uma constante e ininterrupta ação de dragagem baseada em estudos técnicos é fundamental.

Sendo assim, a criação de uma rubrica permanente com aporte financeiro necessário a tais ações é plenamente cabível.

